

**O MUNICIPIO DE LEANDRO FERREIRA – MG**, torna público a ratificação do Processo nº 058/2018, Inexigibilidade nº 09/2018. OBJETO - Apresentação de Show com a **BANDA DE FATTO** no dia 31 de dezembro de 2018, em comemoração das festividades do final de ano “ REVEILLON 2018”. CONTRATADA – PRINCIPE DA PAZ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA – ME - VIGÊNCIA – 11/12/2018 A 31/01/2019. Dotação Orçamentária – 02.01.01.04.122.7000.2100-3.3.90.39 – ficha 34. Embasamento legal - Lei n.º 8.666, de 21 de janeiro de 1993, Artigo 25. VALOR TOTAL R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS). Leandro Ferreira, 11 de dezembro de 2018. ELDER CORREA DE FREITAS – Prefeito Municipal.